



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO

Rua José Scheid - Centro - São Bernardino
CEP: 89982-000 CNPJ: 01.612.812/0001-50 Telefone: (49) 3654-0054
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 291/2026

Solicitante:	NEIVA DAS CHAGAS DAL PIZZOL	Data da Solicitação:	27/05/2026
Organograma:	0400100000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Local de Entrega:	NUCLEO ESCOLAR ALDINO LÉO SCHEID		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE VIAGEM ESTUDANTIL DESTINADA A ALUNOS, PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO BERNARDINO/SC, PARA ATENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 285 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO) PARTICIPANTES, FORNECIMENTO DE INGRESSOS PARA SESSÃO CINEMATOGRAFICA, COORDENAÇÃO LOGÍSTICA E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE EDUCATIVA ALUSIVA AO DIA DO ESTUDANTE, EM ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 1.587/2026.		
Justificativa:	<p>A contratação de pacote de viagem estudantil destinado aos alunos da Rede Municipal de Ensino para participação em sessão de cinema, em comemoração ao Dia do Estudante, justifica-se pela relevância pedagógica da atividade, que contribui para a formação integral dos educandos.</p> <p>O cinema constitui importante instrumento educacional, promovendo experiências que complementam o processo de ensino-aprendizagem desenvolvido nas unidades escolares. Além disso, a atividade proporciona momentos de integração, convivência social, fortalecimento de vínculos e valorização dos estudantes, reconhecendo seu papel fundamental no ambiente escolar.</p> <p>A iniciativa está alinhada aos princípios da educação pública municipal, que visam assegurar o desenvolvimento pleno dos alunos, contemplando aspectos cognitivos e emocionais, oportunizando o acesso a atividades extracurriculares.</p> <p>Ademais, a presente ação encontra respaldo nas disposições da Lei Municipal nº 1.587/2026, especialmente no que se refere à promoção de atividades educacionais, recreativas e de valorização dos estudantes da Rede Municipal de Ensino, fortalecendo as políticas públicas e ao desenvolvimento integral da criança e do adolescente.</p> <p>A comemoração do Dia do Estudante por meio desta atividade representa importante instrumento de incentivo à permanência escolar, ao protagonismo estudantil e à construção de experiências significativas que contribuam para a qualidade da educação ofertada pelo Município de São Bernardo.</p> <p>Diante do exposto, evidencia-se o interesse público da contratação, considerando seus benefícios educacionais para os alunos da Rede Municipal de Ensino.</p>		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	10147936-1	1,00	UND	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PACOTE DE VIAGEM COMPREENDENDO TRANSPORTE, RESERVA E AQUISIÇÃO DE INGRESSOS DE CINEMA, FORNECIMENTO DE PIPOCA, REFRIGERANTE, ÁGUA POTÁVEL E SEGURO VIAGEM, DESTINADOS AOS ALUNOS, PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE 285 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO) PARTICIPANTES, PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM ALUSIVA AO PROJETO "CINEMA DIA DO ESTUDANTE", CONFORME CRONOGRAMA ABAIXO: DATA PREVISTA: 10 DE AGOSTO DE 2026. OBSERVAÇÃO: A DATA PREVISTA PARA A REALIZAÇÃO DA VIAGEM PODERÁ SER REAGENDADA, MEDIANTE PRÉVIA COMUNICAÇÃO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO E A CONTRATADA, CASO NÃO HAJA DISPONIBILIDADE DE FILMES COMPATÍVEIS COM A FAIXA ETÁRIA	24.510,0000	24.510,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO

Rua José Scheid - Centro - São Bernardino

NullCNPJ: 01.612.812/0001-50null

E-mail: Site:

DOS PARTICIPANTES NA DATA INICIALMENTE PROGRAMADA OU EM SITUAÇÕES DE FORÇA MAIOR QUE INVIABILIZEM A EXECUÇÃO DA ATIVIDADE. NESES CASOS, A CONTRATADA DEVERÁ COMUNICAR FORMALMENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 05 (CINCO) DIAS, PARA FINS DE REORGANIZAÇÃO DO CRONOGRAMA E ADEQUADA EXECUÇÃO DO OBJETO.

LOCAL DE SAÍDA E RETORNO: ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ALDINO LÉO SCHEID, RUA DA PRAIA, CENTRO, SÃO BERNARDINO/SC.

PÚBLICO-ALVO: APROXIMADAMENTE 285 ALUNOS DO PRÉ II AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

DESTINO: CINEMA.

07H30MIN – SAÍDA DA ESCOLA ALDINO LÉO SCHEID;

07H30MIN ÀS 08H30MIN – DESLOCAMENTO ATÉ O CINEMA;

08H30MIN ÀS 08H45MIN – RECEPÇÃO DOS PARTICIPANTES,

ORGANIZAÇÃO DOS GRUPOS E DISTRIBUIÇÃO DOS INGRESSOS;

08H45MIN ÀS 09H00MIN – ENTREGA DE PIPOCA, REFRIGERANTE E

ÁGUA AOS PARTICIPANTES;

09H00MIN ÀS 10H30MIN – ORGANIZAÇÃO DOS PARTICIPANTES E

EXIBIÇÃO DOS FILMES;

OS FILMES DEVERÃO POSSUIR CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA

COMPATÍVEL COM A FAIXA ETÁRIA DOS ALUNOS, SENDO

OBRIGATORIAMENTE DIVIDIDOS EM DOIS GRUPOS:

• TURMA 1: PRÉ II AO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL;

• TURMA 2: 3º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

OS FILMES DEVERÃO SER PREVIAMENTE APROVADOS PELA

DIREÇÃO ESCOLAR E POSSUIR DURAÇÃO MÁXIMA DE 01 (UMA)

HORA.

10H30MIN ÀS 10H40MIN – ORGANIZAÇÃO DOS PARTICIPANTES PARA

EMBARQUE;

10H40MIN – RETORNO AO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO/SC;

11H30MIN – CHEGADA PREVISTA EM FRENTE À ESCOLA ALDINO

LÉO SCHEID.

RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A EMPRESA CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL POR TODA A

LOGÍSTICA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DA ATIVIDADE, INCLUINDO:

• RESERVA E AQUISIÇÃO DOS INGRESSOS DE CINEMA;

• ESCOLHA E RESERVA DOS FILMES, OBSERVANDO A FAIXA ETÁRIA

DOS PARTICIPANTES E APROVAÇÃO PRÉVIA DA DIREÇÃO

ESCOLAR;

• TRANSPORTE DE IDA E VOLTA DOS PARTICIPANTES;

• FORNECIMENTO DE PIPOCA PARA TODOS OS PARTICIPANTES, EM

EMBALAGEM INDIVIDUAL, DE NO MÍNIMO 60 G DE PIPOCA PRONTA

PARA CONSUMO;

• FORNECIMENTO DE REFRIGERANTE DE NO MÍNIMO DE 350 ML

POR PARTICIPANTE.

• FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DE NO MÍNIMO 500 ML POR

PARTICIPANTE;

• OS PRODUTOS FORNECIDOS DEVERÃO ESTAR DENTRO DO

PRAZO DE VALIDADE, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO,

DEVIDAMENTE ACONDICIONADOS E ATENDER ÀS NORMAS

SANITÁRIAS VIGENTES;

• COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO LOGÍSTICO DA ATIVIDADE;

• EMISSÃO DE SEGURO VIAGEM INDIVIDUAL PARA TODOS OS

PARTICIPANTES;

• DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS COM AR-

CONDICIONADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA,

HIGIENE E CONFORTO;

• CUMPRIMENTO INTEGRAL DOS HORÁRIOS PREVISTOS NO

CRONOGRAMA.

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR À SECRETARIA MUNICIPAL

DE EDUCAÇÃO, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 05 (CINCO) DIAS

ÚTEIS DA REALIZAÇÃO DA VIAGEM:

• RELAÇÃO DOS VEÍCULOS QUE SERÃO UTILIZADOS;

• DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS;

• RELAÇÃO NOMINAL DOS MOTORISTAS RESPONSÁVEIS;

• CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) COMPATÍVEL COM A

CATEGORIA DO VEÍCULO;

• CERTIFICADO DE CURSO ESPECIALIZADO PARA TRANSPORTE

COLETIVO DE PASSAGEIROS;

• CÓPIA DA APÓLICE DE SEGURO VIAGEM INDIVIDUAL, COM



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO

Rua José Scheid - Centro - São Bernardino

nulICNPJ: 01.612.812/0001-50null

E-mail: Site:

COBERTURA MÍNIMA APP E DMH DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
 POR PARTICIPANTE;
 • CÓPIA DO CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DOS
 VEÍCULOS (CRLV);
 • DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A REGULARIDADE DA
 EMPRESA JUNTO AO DETER/SC E/OU ANTT.

Preço Total: 24.510,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
33 - 04.001.12.361.0008.2016.3.3.90.00.00	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	1.500.1001.5001	24.510,00

São Bernardino, 27 de Maio de 2026.

NEIVA DAS CHAGAS DAL PIZZOL (088.457.779-10)
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA

DALVIR LUIZ LUBWIG (961.204.109-10)
 PREFEITO MUNICIPAL



Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 21 /2026

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

SETOR REQUISITANTE : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Responsável pela Demanda: Fernanda Aparecida Link

Matrícula: 582/05

e-mail:educacao@saobernardino.sc.gov.br

Telefone: (49)36540269

1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE VIAGEM ESTUDANTIL DESTINADA A ALUNOS, PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO BERNARDINO/SC, PARA ATENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 285 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO) PARTICIPANTES, FORNECIMENTO DE INGRESSOS PARA SESSÃO CINEMATOGRAFICA, COORDENAÇÃO LOGÍSTICA E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE EDUCATIVA ALUSIVA AO DIA DO ESTUDANTE, EM ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 1.587/2026.

2. Justificativa da necessidade, quantidade da contratação e do preço

A contratação de pacote de viagem estudantil destinado aos alunos da Rede Municipal de Ensino para participação em sessão de cinema, em comemoração ao Dia do Estudante, justifica-se pela relevância pedagógica da atividade, que contribui para a formação integral dos educandos.

O cinema constitui importante instrumento educacional, promovendo experiências que complementam o processo de ensino-aprendizagem desenvolvido nas unidades escolares. Além disso, a atividade proporciona momentos de integração, convivência social, fortalecimento de vínculos e valorização dos estudantes, reconhecendo seu papel fundamental no ambiente escolar.

A iniciativa está alinhada aos princípios da educação pública municipal, que visam assegurar o desenvolvimento pleno dos alunos, contemplando aspectos cognitivos e emocionais, oportunizando o acesso a atividades extracurriculares.

Ademais, a presente ação encontra respaldo nas disposições da Lei Municipal nº 1.587/2026, especialmente no que se refere à promoção de atividades educacionais, recreativas e de valorização dos estudantes da Rede Municipal de Ensino, fortalecendo as políticas públicas e ao desenvolvimento integral da criança e do adolescente.

A comemoração do Dia do Estudante por meio desta atividade representa importante instrumento de incentivo à permanência escolar, ao protagonismo estudantil e à construção de experiências significativas que contribuam para a qualidade da educação ofertada pelo Município de São Bernardino.

Diante do exposto, evidencia-se o interesse público da contratação, considerando seus benefícios educacionais para os alunos da Rede Municipal de Ensino.

3. Descrições e quantidades



Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PACOTE DE VIAGEM COMPREENDENDO TRANSPORTE, RESERVA E AQUISIÇÃO DE INGRESSOS DE CINEMA, FORNECIMENTO DE PIPOCA, REFRIGERANTE, ÁGUA POTÁVEL E SEGURO VIAGEM, DESTINADOS AOS ALUNOS, PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE 285 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO) PARTICIPANTES, PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM ALUSIVA AO PROJETO "CINEMA DIA DO ESTUDANTE", CONFORME CRONOGRAMA ABAIXO:</p> <p>DATA PREVISTA: 10 DE AGOSTO DE 2026.</p> <p>OBSERVAÇÃO: A DATA PREVISTA PARA A REALIZAÇÃO DA VIAGEM PODERÁ SER REAGENDADA, MEDIANTE PRÉVIA COMUNICAÇÃO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO E A CONTRATADA, CASO NÃO HAJA DISPONIBILIDADE DE FILMES COMPATÍVEIS COM A FAIXA ETÁRIA DOS PARTICIPANTES NA DATA INICIALMENTE PROGRAMADA OU EM SITUAÇÕES DE FORÇA MAIOR QUE INVIABILIZEM A EXECUÇÃO DA ATIVIDADE. NESSES CASOS, A CONTRATADA DEVERÁ COMUNICAR FORMALMENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 05 (CINCO) DIAS, PARA FINS DE REORGANIZAÇÃO DO CRONOGRAMA E ADEQUADA EXECUÇÃO DO OBJETO.</p> <p>LOCAL DE SAÍDA E RETORNO: ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ALDINO LÉO SCHEID, RUA DA PRAIA, CENTRO, SÃO BERNARDINO/SC.</p> <p>PÚBLICO-ALVO: APROXIMADAMENTE 285 ALUNOS</p>	NÃO SE APLICA	UNID.	1



Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

<p>DO PRÉ II AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.</p> <p>DESTINO: CINEMA.</p> <p>07H30MIN – SAÍDA DA ESCOLA ALDINO LÉO SCHEID;</p> <p>07H30MIN ÀS 08H30MIN – DESLOCAMENTO ATÉ O CINEMA;</p> <p>08H30MIN ÀS 08H45MIN – RECEPÇÃO DOS PARTICIPANTES, ORGANIZAÇÃO DOS GRUPOS E DISTRIBUIÇÃO DOS INGRESSOS;</p> <p>08H45MIN ÀS 09H00MIN – ENTREGA DE PIPOCA, REFRIGERANTE E ÁGUA AOS PARTICIPANTES;</p> <p>09H00MIN ÀS 10H30MIN – ORGANIZAÇÃO DOS PARTICIPANTES E EXIBIÇÃO DOS FILMES;</p> <p>OS FILMES DEVERÃO POSSUIR CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA COMPATÍVEL COM A FAIXA ETÁRIA DOS ALUNOS, SENDO OBRIGATORIAMENTE DIVIDIDOS EM DOIS GRUPOS:</p> <ul style="list-style-type: none">• TURMA 1: PRÉ II AO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL;• TURMA 2: 3º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. <p>OS FILMES DEVERÃO SER PREVIAMENTE APROVADOS PELA DIREÇÃO ESCOLAR E POSSUIR DURAÇÃO MÁXIMA DE 01 (UMA) HORA.</p> <p>10H30MIN ÀS 10H40MIN – ORGANIZAÇÃO DOS PARTICIPANTES PARA EMBARQUE;</p> <p>10H40MIN – RETORNO AO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO/SC;</p> <p>11H30MIN – CHEGADA PREVISTA</p>			
---	--	--	--



Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

EM FRENTE À ESCOLA ALDINO LÉO SCHEID.

RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A EMPRESA CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL POR TODA A LOGÍSTICA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DA ATIVIDADE, INCLUINDO:

- RESERVA E AQUISIÇÃO DOS INGRESSOS DE CINEMA;
- ESCOLHA E RESERVA DOS FILMES, OBSERVANDO A FAIXA ETÁRIA DOS PARTICIPANTES E APROVAÇÃO PRÉVIA DA DIREÇÃO ESCOLAR;
- TRANSPORTE DE IDA E VOLTA DOS PARTICIPANTES;
- FORNECIMENTO DE PIPOCA PARA TODOS OS PARTICIPANTES, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, DE NO MÍNIMO 60 G DE PIPOCA PRONTA PARA CONSUMO;
- FORNECIMENTO DE REFRIGERANTE DE NO MÍNIMO DE 350 ML POR PARTICIPANTE.
- FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DE NO MÍNIMO 500 ML POR PARTICIPANTE;
- OS PRODUTOS FORNECIDOS DEVERÃO ESTAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, DEVIDAMENTE ACONDICIONADOS E ATENDER ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES;
- COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO LOGÍSTICO DA ATIVIDADE;
- EMISSÃO DE SEGURO VIAGEM INDIVIDUAL PARA TODOS OS PARTICIPANTES;
- DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS



Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

<p>EQUIPADOS COM AR-CONDICIONADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, HIGIENE E CONFORTO;</p> <ul style="list-style-type: none">• CUMPRIMENTO INTEGRAL DOS HORÁRIOS PREVISTOS NO CRONOGRAMA. <p>DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA</p> <p>A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS DA REALIZAÇÃO DA VIAGEM:</p> <ul style="list-style-type: none">• RELAÇÃO DOS VEÍCULOS QUE SERÃO UTILIZADOS;• DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS;• RELAÇÃO NOMINAL DOS MOTORISTAS RESPONSÁVEIS;• CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) COMPATÍVEL COM A CATEGORIA DO VEÍCULO;• CERTIFICADO DE CURSO ESPECIALIZADO PARA TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS;• CÓPIA DA APÓLICE DE SEGURO VIAGEM INDIVIDUAL, COM COBERTURA MÍNIMA APP E DMH DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) POR PARTICIPANTE;• CÓPIA DO CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DOS VEÍCULOS (CRLV);• DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A REGULARIDADE DA EMPRESA JUNTO AO DETER/SC E/OU ANTT.			
---	--	--	--

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: A execução do objeto ocorrerá na data prevista de 10 de agosto de 2026, conforme cronograma e projeto elaborado pela escola.



Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

A data poderá ser reagendada mediante prévia comunicação entre a Administração Municipal e a contratada, em caso de indisponibilidade de filmes compatíveis com a faixa etária dos participantes ou por motivo de força maior que inviabilize a realização da atividade. Nesses casos, a contratada deverá comunicar formalmente a Secretaria Municipal de Educação com antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos, para fins de reorganização do cronograma e adequada execução do objeto.

A vigência contratual será até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogada nos termos do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

Local de saída e retorno: Escola de Ensino Fundamental Aldino Léo Scheid, Rua da Praia, Centro, São Bernardino/SC.

Destino: Cinema

Público-alvo: Aproximadamente 285 alunos do Pré II ao 5º Ano do Ensino Fundamental, professores e profissionais da educação.

Cronograma de Execução

- 07h30min – Saída da Escola Aldino Léo Scheid;
- 07h30min às 08h30min – Deslocamento até o cinema;
- 08h30min às 08h45min – Recepção dos participantes, organização dos grupos e distribuição dos ingressos;
- 08h45min às 09h00min – Entrega de pipoca, refrigerante e água aos participantes;
- 09h00min às 10h30min – Organização dos participantes e exibição dos filmes;
- 10h30min às 10h40min – Organização dos participantes para embarque;
- 10h40min – Retorno ao Município de São Bernardino/SC;
- 11h30min – Chegada prevista em frente à Escola Aldino Léo Scheid.

Os filmes deverão possuir classificação indicativa compatível com a faixa etária dos participantes, com aprovação prévia da Direção Escolar, sendo obrigatória a divisão em dois grupos:

- Turma 1: Pré II ao 2º Ano do Ensino Fundamental;
- Turma 2: 3º ao 5º Ano do Ensino Fundamental.

Os filmes deverão possuir duração máxima de 01 (uma) hora.

Responsabilidades da Contratada

A contratada será responsável por toda a logística necessária à execução da atividade, incluindo:

- Reserva e aquisição dos ingressos de cinema;
- Escolha e reserva dos filmes, observando a faixa etária dos participantes e aprovação prévia da Direção Escolar;
- Transporte de ida e volta dos participantes em veículos com ar-condicionado;



Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

- Fornecimento de pipoca em embalagem individual, com peso mínimo de 60 g por participante;
- Fornecimento de refrigerante em embalagem individual, garantindo no mínimo 350 ml por participante;
- Fornecimento de água potável em embalagem individual, garantindo no mínimo 500 ml por participante;
- Coordenação e acompanhamento logístico da atividade;
- Emissão de seguro viagem individual para todos os participantes;
- Disponibilização de veículos em perfeitas condições de segurança, higiene e conforto;
- Cumprimento integral dos horários previstos no cronograma.

Os produtos alimentícios fornecidos deverão estar dentro do prazo de validade, em perfeitas condições de consumo, devidamente acondicionados e atender às normas sanitárias vigentes.

Documentação Obrigatória

A contratada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Educação, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da realização da viagem:

- Relação dos veículos que serão utilizados;
- Documentação dos veículos;
- Relação nominal dos motoristas responsáveis;
- CNH compatível com a categoria do veículo;
- Certificado de Curso Especializado para Transporte Coletivo;
- Cópia da apólice de seguro viagem individual com cobertura mínima APP/DMH de R\$ 100.000,00 por passageiro;
- Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV);
- Documentação comprobatória de regularidade da empresa junto ao DETER/SC e/ou ANTT.

4.3. Unidade:Secretaria De Educação.

Servidor responsável para esclarecimentos: Neiva Das Chagas Dal Pizzol/SilveteDendena Negri

4.4. Prazo para pagamento:15 dias após liquidada despesa, mediante apresentação da nota fiscal. Os pagamentos serão realizados via transferência bancária online, se por ventura gerar tarifa bancária a mesma será descontada do credor.

São Bernardino, aos 12 de Junho de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda

Fernanda Aparecida Link, ocupante do cargo de auxiliar administrativo.

Matricula 582/05



Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Secretária da Educação Cultura e Esportes

Neiva Das Chagas Dal Pizzol

Matrícula N°509/05